
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 2 DE ABRANTES

Reunião do Conselho Geral

Ata n.º 08

[Ano letivo 2015-2016]

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezasseis, pelas dezanove horas, sob a presidência da professora Ana Paula Fernandes, Presidente do CG, reuniu o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas N.º 2 de Abrantes, na Sala E.1.18 da Escola sede, conforme convocatória datada de quatro de janeiro de dois mil e dezasseis.-----

Verificada a lista dos membros que assinaram a folha de presenças anexa à presente, encontrava-se o Conselho Geral em condições de reunir e deliberar. Faltaram os conselheiros João Grácio, Sandra Sobral, Paulo Loureiro, José Vieira e Piedade Pinto.-----

Os trabalhos iniciaram-se com a análise, discussão e aprovação da ata número sete, a qual foi aprovada por maioria, com a abstenção da conselheira Anabela Diogo. -----

Antes de entrar na ordem de trabalhos, a Presidente do CG submeteu à votação as seguintes alterações à ordem de trabalhos: proposta de inclusão de um novo ponto na ordem de trabalhos, “aprovação de documento para reforço das assistentes operacionais no Agrupamento de Escolas N.º2 de Abrantes” e a supressão do ponto número oito - Deliberação sobre o peso do Preliminary English Test (PET), uma vez que, de acordo com a “INFORMAÇÃO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS/ESCOLAS NÃO AGRUPADAS E AOS ESTABELECIMENTOS DO ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO MODELO INTEGRADO DE AVALIAÇÃO EXTERNA DAS APRENDIZAGENS NO ENSINO BÁSICO”, enviado pelo MEC no final da passada semana, o ponto 3 do documento refere que “é suspenso o teste de inglês PET (Preliminary English Test)”. -----

As propostas foram aceites por unanimidade.-----

Ponto um - Informações.-----

A Presidente do CG informou os presentes de que, por indicação do CRIA, a conselheira Paula Gueifão será substituída por Piedade Pinto, da mesma instituição. -----

Com base no pedido de um conselheiro, foi ainda posta à consideração dos conselheiros a alteração do dia da semana das reuniões do CG, tendo-se decidido que, sempre que possível, as reuniões serão realizadas à 5ª feira. -----

Dando continuidade à ordem de trabalhos, a Presidente do Conselho Geral deu a palavra ao Diretor, que salientou a qualidade e variedade das atividades que decorreram no final do 1º período, dando especial relevância ao Concerto de Natal pelos alunos da Escola de Vialonga e a audição dos alunos do Curso Básico [CG_08]

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 2 DE ABRANTES

de Música da Escola Dr. Manuel Fernandes. Agradeceu ainda à Câmara Municipal de Abrantes e à Tejo Energia o apoio dado na realização do Concerto de Natal. Referiu ainda que o agrupamento irá integrar um grupo de escolas-piloto com o objetivo de testar o sistema informático da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e da Ciência, ao nível da gestão dos alunos, que passará a ser centralizado. -----

A conselheira Celeste Simão informou que realizou diligências junto do Conselho Municipal de Educação e Conselho Local de Ação Social no sentido de estes órgãos pressionarem o Ministério da Educação para a colocação de um técnico especializado para o PIEF. -----

De seguida, e na sequência do **ponto acrescentado à Ordem de Trabalhos**, foi analisado o ofício para enviar ao Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares para reforçar o pedido de colocação de assistentes operacionais efetuado pelo Sr. Diretor do Agrupamento. Este documento, que se encontra em anexo, foi aprovado por unanimidade. -----

Ponto dois – Alteração do horário das atividades letivas na Escola de São Miguel do Rio Torto -----

Foi solicitado pela coordenadora de estabelecimento de S. Miguel a alteração do intervalo à 3ª feira das 10:00h às 10:30h e 5ª feira, das 11.00h às 11.30h pelo facto de o horário de Inglês do 3º ano fazer com que o tempo letivo tenha apenas 30 minutos antes e após o intervalo. -----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

O conselheiro Vicente Simões tomou o seu lugar na reunião a partir das 19h e 42m.-----

Ponto três - Definição das linhas orientadoras para a elaboração do orçamento de 2016 e das linhas orientadoras do planeamento e execução, pelo diretor, das atividades no domínio da ação social escolar ao abrigo do ponto 1 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 75/2008, alterado pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho -----

Quanto às linhas orientadoras para a elaboração do orçamento, a Presidente do CG apresentou a seguinte proposta: -----

Tendo em conta:-----

- a conjuntura económica que o país atravessa e que tem levado a sucessivos cortes orçamentais nos últimos anos, sentidos de forma muito acentuada nas escolas;-----

- o apresentado pelo Sr. Diretor na última reunião relativamente às competências da CMA, das Juntas de Freguesia e do Agrupamento, definidas no Decreto-Lei 12/2000, -----

Propõe-se que cada instituição clarifique as suas responsabilidades, por forma a que cada interveniente assuma clara e eficazmente as suas responsabilidades.-----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 2 DE ABRANTES

Neste sentido, a conselheira Celeste Simão informou que a CMA tem uma equipa a efetuar um levantamento e inventariação de todo o material informático existente nas escolas do 1º ciclo para que se possa fazer uma avaliação correta dos recursos existentes. -----

Relativamente às linhas orientadoras do planeamento e execução, pelo diretor, das atividades no domínio da ação social escolar, a Presidente do CG propôs que fosse dada uma importância acrescida aos alunos carenciados, pois, tal como percebemos aquando da aprovação da conta de gerência, cada vez temos mais alunos vítimas das dificuldades económicas que se têm vindo a agravar nos últimos tempos. É importante que o agrupamento aposte na identificação destes casos e encontre formas de dar a estas crianças as condições alimentares necessárias ao estudo, nomeadamente afetando mais verbas, dentro do espírito da legislação e da própria ASE.-----

As duas propostas foram aprovadas por unanimidade.-----

Ponto quatro - Deliberação sobre o funcionamento das turmas PIEF -----

O diretor deu a conhecer aos presentes que o concurso para a contratação de um técnico para o PIEF já se encontra a decorrer e que possivelmente as aulas iniciar-se-ão este mês.-----

Referiu ainda que, por proposta sua, se irá realizar uma parceria com a Associação Humanitária dos Bombeiros Municipais de Abrantes, ao nível da formação vocacional do PIEF, no contexto do quartel, onde ganharão competências inerentes à atividade de um corpo de bombeiros. -----

O Diretor informou ainda que, no respeito pela deliberação do C.G. sobre o funcionamento das turmas PIEF em espaço escolar diferente do do curso vocacional, efetuou diligências junto da Câmara Municipal de Abrantes e do Presidente da Junta de freguesia de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede por forma a que aulas das turmas PIEF, além da formação feita nos Bombeiros de Abrantes, funcionassem em instalações da Junta de Freguesia atrás referida, na Encosta da Barata, desde que o executivo da mesma decidisse nesse sentido. Em relação ao almoço foram realizadas diligências junto da autarquia para que os alunos fizessem esta refeição na escola António Torrado.-----

A Conselheira Celeste Simão informou o diretor de que, em relação a este assunto, dada a altura do ano e o facto de os contratos com a empresa de refeições já terem sido celebrados, não é possível dar resposta às refeições para os alunos na escola referida anteriormente.-----

Ressalvou ainda que não concorda com a saída destes alunos para um espaço que não seja o da escola e entende que esta solução é uma forma de exclusão. O Conselheiro Bruno Tomás referiu que, embora esteja disponível para colaborar com o Agrupamento no sentido de se encontrar uma solução, partilha da opinião da Conselheira Celeste Simão. -----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 2 DE ABRANTES

O Diretor contrapôs afirmando que se estavam a tentar encontrar melhores e diferentes condições para estes alunos, face às suas especificidades.-----

Colocada pela Presidente do Conselho Geral, a hipótese de os alunos das turmas PIEF terem as suas aulas na Escola Otávio Duarte Ferreira, no Tramagal, precisando-se, para tal, do apoio da CMA no que diz respeito ao transporte destes alunos, a Conselheira Celeste Simão referiu que, nesta altura do ano, não era possível proceder a essa alteração, uma vez que os contratos para os transportes escolares já tinham sido celebrados. -----

Assim sendo, chegou-se à conclusão de que, nesta altura do ano, nem os alunos do curso vocacional nem os alunos do projeto PIEF poderão ser transportados para a Escola Otávio Duarte Ferreira, no Tramagal. Além disso, no parecer do conselheiro Vicente Simões, se as turmas PIEF forem para a escola do Tramagal este facto fará com que a referida escola encerre, ao que o Conselheiro Vítor Hugo Cardoso acrescentou que, se as turmas PIEF forem para o Tramagal, esse será um fator que poderá contribuir para o encerramento, no futuro, da Escola Otávio Duarte Ferreira. -----

Devido ao adiantado da hora, a Presidente do CG questionou os presentes sobre a continuação da reunião no momento ou a sua continuação em data posterior, no respeito pelo Regimento do Conselho Geral.-----

O CG foi unânime na decisão de continuar a reunião.-----

Questionado pela Presidente do CG sobre as salas de aula onde poderiam funcionar as turmas PIEF na Escola Dr. Manel Fernandes, o Diretor referiu que, a verificar-se esta opção, as únicas salas disponíveis seriam as do edifício onde têm aulas os alunos dos 2º e 3º CEB, o que levou a Conselheira Elisabete Brás, representante dos pais e encarregados de educação, a manifestar a sua preocupação relativamente aos alunos mais jovens que frequentam o ensino regular, tanto mais que, de acordo com o estudo feito sobre o número de assistentes operacionais no agrupamento, é evidente a falta de assistentes operacionais na escola sede. -----

Questionada sobre a possibilidade de o PIEF integrar o Programa Escolha, a Conselheira Celeste Simão informou que a candidatura da CMA ao projeto *Escolhas 6G* não está aprovada, mas que contempla atividades com o PIEF.-----

O Conselheiro Cláudio Garrinhas, antes de se ausentar às 22h14m, fez referência ao seu percurso pessoal e manifestou o seu desacordo com o facto de as turmas PIEF virem a funcionar fora da escola sede. -----

Perante o problema dos almoços, foi sugerido, pelas conselheiras Sandra Xisto e Anabela Diogo, o contacto com o Sr. Padre José da Graça, no sentido de as refeições serem garantidas pelo Centro Interparoquial, sediado igualmente na Encosta da Barata. -----

Assim, a Presidente do CG apresentou para votação as seguintes propostas:-----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 2 DE ABRANTES

A- O diretor irá realizar diligências no sentido de colmatar o problema dos almoços, caso isso não se verifique o PIEF terá as aulas na escola sede.-----

B- O PIEF funcionará na escola sede. -----

A proposta A obteve 13 (treze) votos e a proposta B 2 (dois) votos, dos conselheiros Celeste Simão e Bruno Tomás. -----

Foi aprovada a proposta A.-----

A Conselheira Celeste Simão e o Conselheiro Bruno Tomás reiteraram o facto de não concordarem que o PIEF saia da escola pelas razões anteriormente referidas.-----

Ficou ainda decidido que, independentemente do local de funcionamento do PIEF, dois meses após o início das aulas, será realizada uma avaliação deste projeto.-----

Ponto cinco - Deliberação sobre a adesão à Rede Colaborativa de Escolas no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo -----

Tal como consta da documentação anteriormente enviada a todos os conselheiros, trata-se de um “plano Integrado e Inovador de combate ao insucesso e abandono escolar, de âmbito intermunicipal, capaz de potenciar as redes colaborativas de escolas e municípios visando a partilha de recursos e a convergência de ações orientadas para a superação das limitações e/ou problemas educativos comuns.” -----

Foi aprovada por unanimidade a adesão do agrupamento à RCE MT - Rede Colaborativa de Escolas do Médio Tejo, com as alterações à Carta de Parceria já propostas por outros parceiros. -----

Ponto seis - Deliberação sobre diligências a efetuar relativamente à antiga residência escolar -----

Perante a hipótese de o edifício da antiga residência escolar ser demolido, foi deliberado delegar no diretor a realização de todas as diligências necessárias para que o edifício venha a ser recuperado e integrado no espaço escolar do agrupamento, pois é por demais evidente a necessidade desse espaço para atividades diversas, nomeadamente as aulas do curso básico de música e das turmas PIEF. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

A Conselheira Celeste Simão reiterou o facto de a autarquia estar disponível para apoiar as diligências do diretor. -----

A Conselheira Elizabete Brás ausentou-se às 22h25m.-----

Ponto sete- Deliberação sobre a Operacionalização das reuniões do Conselho de Docentes de Avaliação, por forma a dar cumprimento ao ponto 1 do artigo 14º, do Despacho Normativo n.º 17-A/2015, de 22 de setembro de 2015) -----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 2 DE ABRANTES

Foi aprovada por unanimidade uma forma de operacionalizar o processo de avaliação sumativa dos alunos do 1º CEB, enquadrada pelo ponto 1 do Artigo 14º, do despacho normativo nº17-A/2015, de 22 de setembro: os docentes reúnem por escola e decidem em conformidade com os dados apresentados pelo professor titular de turma e levam ao Conselho de Docentes todas as situações que careceram de consenso anteriormente, o qual decidirá a avaliação a atribuir e retificará todas as avaliações atribuídas. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pelas vinte e duas horas e trinta minutos, sendo lavrada a presente ata que, depois de ser lida e aprovada, vai ser assinada pela Presidente e por mim, Anabela Diogo, que a secretariei. -----

A Presidente: _____

A Secretária: _____